

# 'Efeito Lucena' pára gráfica

Lula

## ■ Punição por uso indevido inibe os cartões de Natal

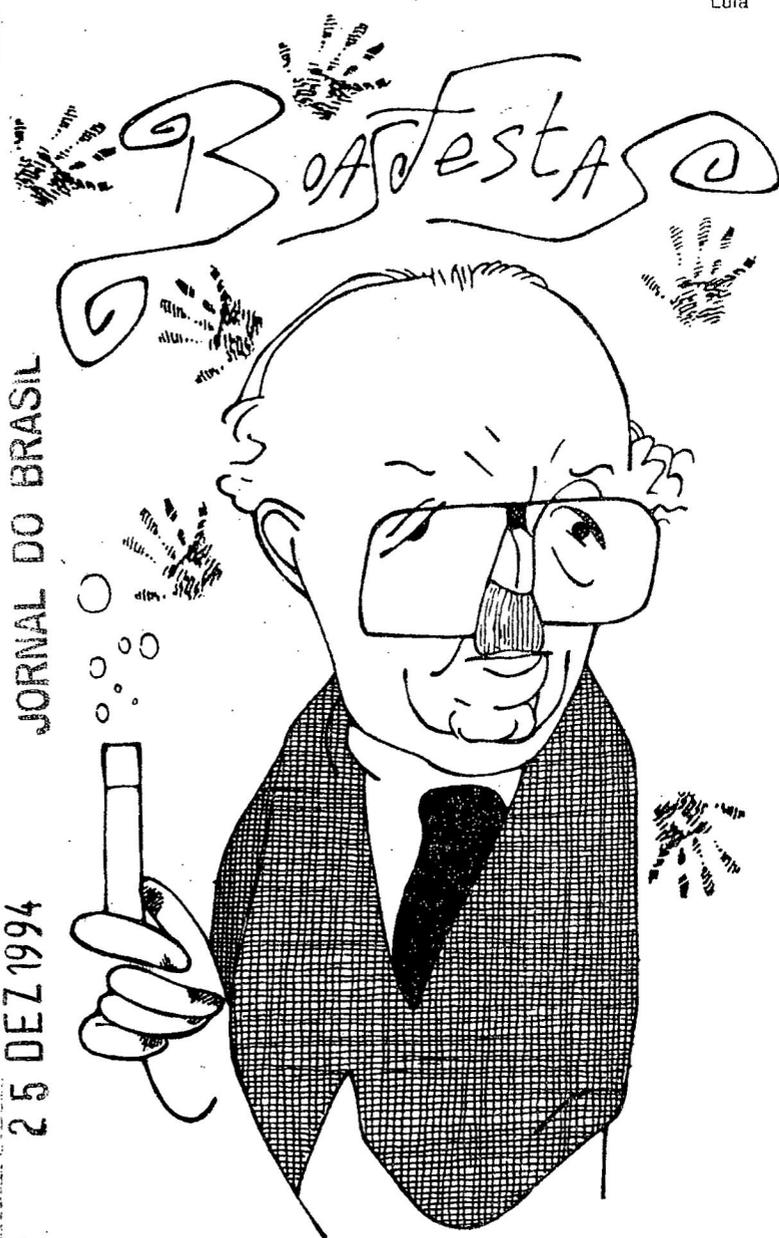
CRISTINA SERRA

**B**RASÍLIA — Neste fim de ano, os funcionários do Centro Gráfico do Senado (Cegraf) tiveram menos trabalho do que em anos anteriores. Motivo: o *efeito Lucena*. Por causa da cassação da reeleição do presidente do Congresso, senador Humberto Lucena (PMDB-PB), por uso eleitoreiro da gráfica, a maioria dos parlamentares preferiu encomendar cartões de Natal a empresas particulares em vez de mandar imprimi-los no Cegraf.

A impressão de mensagens de boas festas era tradição na Casa, garantida por resolução da Mesa do Senado. "Mesmo assim, temendo uma repercussão negativa, os parlamentares só estão usando cerca de 10% das cotas de impressão a que têm direito e para imprimir apenas material que tem a ver claramente com a atividade parlamentar", informa o diretor da gráfica, Agaciel Maia.

O senador Esperidião Amin (PPR-SC) pagou do próprio bolso a impressão de 10 mil cartões de Natal. Mais comedido, o senador Guilherme Palmeira (PFL-AL) encomendou mil cartões de Boas Festas a uma gráfica particular. "Não vamos mandar imprimir nada até passar essa tempestade e ficar claramente definido o uso da gráfica pelos parlamentares", revela um funcionário do gabinete de Palmeira.

**Prudência** — O *efeito Lucena* também atingiu o senador José Sarney (PMDB-AP), que não mandou imprimir novos cartões e nem remeteu as sobras de anos anteriores. "Estamos nos limitando a responder as mensagens recebidas", informou um assessor. Já o senador Jarbas Passarinho (PPR-PA) mandou comprar 300 cartões para enviar aos amigos. O senador Hugo Napoleão (PFL-PI) resolveu o problema das mensagens de Natal encomendando 500 cartões a uma gráfica particular. "O momento recomenda prudência. O risco de críticas é maior do que o benefício", justificou um assessor. Os parlamentares só não dispensaram a franquia postal para enviar as mensagens de fim de ano.



JORNAL DO BRASIL

25 DEZ 1994

O *efeito Lucena* já provoca uma discussão a respeito do uso da gráfica pelos parlamentares. Atualmente, os senadores têm direito a uma cota de impressão anual de R\$ 4.162,00. Dentro desta cota, o senador pode pedir a impressão de papel timbrado, cartões de visita, cumprimentos e de Natal, discursos, boletins informativos sobre as atividades do parlamentar, livretos com projetos apresentados ou aprovados (separatas), e até livros com a fotografia dos parlamentares. A mordomia dos deputados é mais limitada. Eles podem mandar imprimir até duas mil separatas.

A história da gráfica registra uma série de abusos da mordomia. O senador Aureo Mello (PMDB-Am), integrante da tropa de choque *collorida*, mandou imprimir seis livros de poesia. O senador Dario Pereira (PFL-RN)

encomendou 50 mil cadernos escolares, em 93, e distribuiu para prefeituras do interior. "Hoje, os cadernos e calendários estão proibidos por ação popular, mas ainda é preciso definir claramente o que é ou não propaganda política e eleitoral. Os cartões de Natal são uma forma de promoção pessoal?", indaga o diretor da gráfica, Agaciel Maia.

Maia diz que a Mesa do Senado na próxima legislatura precisa definir estas questões. Esperidião Amin acha que "os abusos devem ser corrigidos", mas que o TSE também precisa definir o que é período eleitoral: se a partir do prazo de desincompatibilização de quem ocupa cargo público, se a partir da convenção dos partidos ou se a partir do registro das candidaturas "para o parlamentar saber quando pode usar material impresso pela gráfica".